



EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E SENHORAS DEPUTADAS

Essa Comissão Formada em audiência pública realizada na Câmara de Vereadores de Florianópolis no dia 18/11/2021, ao qual delibera:

Com nossos Cordiais cumprimentos.

Vimos através deste documento, expressar e solicitar algumas informações sobre o **PL 0369/2021** que tramita nessa egrégia casa.

Inicialmente, ressaltamos algumas considerações acerca do tema:

A venda do terreno localizado na Av. Jornalista Rubens de Arruda Ramos (Av. Beira Mar Norte), onde nele encontram-se estabelecidos:

- **Hortifrúti** - (Direto do campo);
- **Campo do antigo Abrigo de Menores** - (campo de grama oficial de futebol, utilizado para jogos do amador de Florianópolis);
- **Campo de futebol suíço;**
- **Entre outros estabelecimentos.**

Esta Comissão é formada por Vereadores de Florianópolis, Presidentes de Associações e Sociedade Civil, onde por ora, o seu principal objetivo é trazer aos Senhores e Senhoras as devidas informações e a posição desta comissão sobre o tema em questão.

A injustiça social que está sendo cometida com a Comunidade do Bairro da Agrônômica não pode ser levada de maneira leviana. Este bairro vem ao longo de décadas velando a sua identidade e o enterrando a sua história.

O nosso bairro (Bairro Agrônômica), especificamente na parte baixa, vem ao longo dos anos obtendo uma valorização comercial de maneira expansiva, assim chamando a atenção dos investimentos empresariais.

Com o alto crescimento empresarial da área mencionada o nosso bairro está perdendo o único local que resistiu ao tempo, **Complexo Campo do Abrigo**.

O complexo Campo do Abrigo é um importante local que contribui ao longo dos anos para a formação de centenas de crianças, jovens e adolescentes, que infelizmente faz parte integrativa deste PL que visa pela comercialização e venda

Lido no Expediente
126ª Sessão de 14/12/21
Assinatura: [assinatura]
Anexação ao PL 369/21
[assinatura]

À D.L.
pl providências.
[assinatura]
André Luiz Bernardi
Chefe de Gabinete da Presidência
13/12/21

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



destas áreas tão importantes para a comunidade e para toda a cidade de Florianópolis.

Cabe ressaltar que o Bairro da Agrônômica não se resume somente a grandes empreendimentos, delegacias, subestações de energia, presídios. Na retaguarda destes empreendimentos, existe praticamente um mundo invisível, paralelo e esquecido, nossos morros.

O descaso e o desprezo Governamental com as comunidades e principalmente com os moradores desta região é assombroso, retirar a única área de lazer que os moradores têm para usufruir, o Campo do Abrigo.

O Campo Abrigo abrange hoje diversos projetos sociais, onde passam por mês cerca de 1.200 crianças atendidas, com o objetivo de levar mais civilidade, respeito, atenção e educação as crianças das nossas comunidades.

Diante da exposição dos fatos supracitados, façamos alguns questionamentos aos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas:

- **Qual a real pretensão do estado? Segregar e excluir as pessoas?**
- **Será que o valor comercial deve e vai estar acima de todo valor histórico social de inclusão?**
- **Qual posicionamento dos Senhores Deputados e Senhoras Deputadas Sobre o referido PL ?**

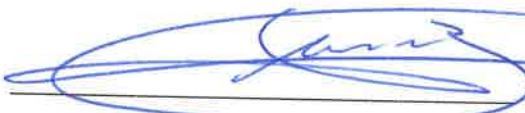
A necessidade destes três questionamentos centrais aos Senhores Deputados e as Senhoras Deputadas, são de suma importância para que possamos levar a toda comunidade do Bairro Agrônômica bem como a toda cidade de Florianópolis as devidas respostas.

Ademais, essa comissão ainda expõe alguns questionamentos que não foram devidamente esclarecidos na audiência realizada nesta casa, sobre o que realmente está disposto no devido PL:

1. **Houve a análise da legalidade em relação ao art. 5º do PL 0369/2021, que permite a venda de imóvel sem título hábil comprovando a propriedade?;**

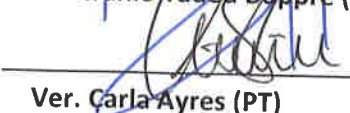
2. A precariedade da posse do imóvel do item 18 do anexo original do PL 0369/2021 foi considerada na avaliação, bem como a condição de terreno de marinha;
3. Uma vez que o imóvel situado na beira-mar é terreno de marinha, desejamos saber se foi realizada a análise do possível conflito entre as disposições do PL 0369/2021 com a Lei nº 14.011/2020, que estabeleceu os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União pela SPU;
4. Porque no PL não foi anexada a cópia da RIP da SPU nº 8105 0104908-69?

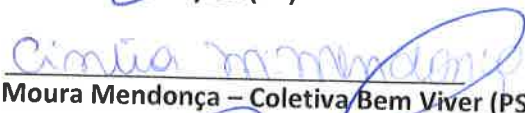
Diante ao exposto, requeremos a apresentação da cópia da RIP dos imóveis, bem como, o regime de cessão de uso estabelecido junto à Superintendência de Patrimônio da União, além da anuência do órgão federal para alienação do terreno de marinha.


Jeferson Backer
Vereador PSDB

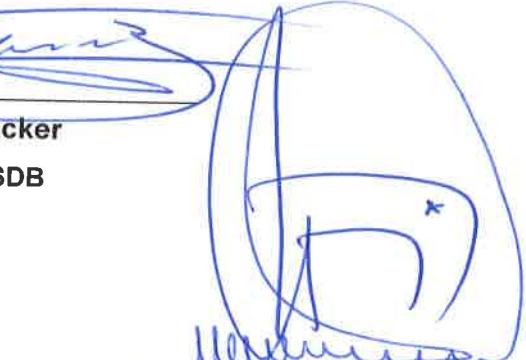

Ver. Adriano Flor – (REP)


Ver. Afrânio Tadeu Boppé (PSOL)


Ver. Carla Ayres (PT)

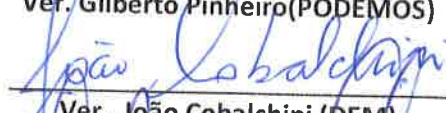

Cintia Moura Mendonça – Coletiva Bem Viver (PSOL)

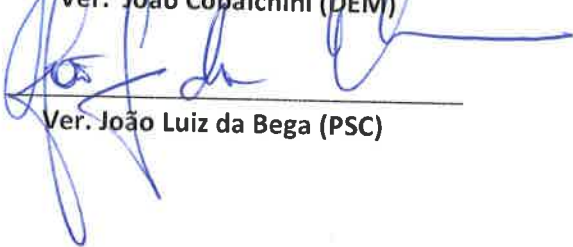

Ver. Dalmo Deusdedit Meneses (DEM)


Ver. Edinon Manoel da Rosa (DEM)


Ver. Gabriel Meurer (PODEMOS)


Ver. Gilberto Pinheiro (PODEMOS)


Ver. João Cobalchini (DEM)


Ver. João Luiz da Bega (PSC)



Ver. João Paulo Ferreira (PSL)

Ver. Josimar Pereira (DEM)

Ver. Maikon Costa (PL)

NAO ASSINOU

Ver. Manoella Vieira da Silva (NOVO)

Ver. Marcelo Fernando de Oliveira (REP)

Ver. Marquinhos da Silva (PSC)

Ver. Marcos José de abreu (PSOL)

Ver. Maryanne Mattos (PL)

Ver. Priscila Fernandes (PODEMOS)

Ver. Renato da Farmácia (PSDB)

Ver. Ricardo José de Souza (PSD)

Ver. Roberto Katumi Oda (PSD)

Presidente AMA - Assoc. Moradores
AGROPECUÁRIA

Felipe A. Faria Filho

Amilgama da Silva Neto

Rodrigo Luiz Pereira

Roberto da Silva

Bernardo
Sandro José de Melo

Ca. de Ilina de Moura